



ATO DO ADMINISTRADOR

FIDC ITAIM 18 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ/MF nº 62.135.701/0001-95

Pelo presente instrumento particular, a **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do fundo descrito acima, (“Fundo”), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, nos termos da legislação e regulamentação vigentes,

CONSIDERANDO QUE:

(i) o Fundo foi constituído pela Administradora nos termos das diretrizes da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Regulamento”);

(ii) até a presente data não ocorreu qualquer subscrição de cotas de emissão do Fundo; e,

(iii) a Administradora deseja promover a alteração do Regulamento;

RESOLVE:

I – Modificar a denominação social do Fundo de **ITAIM 18 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** para **AÇO CEARENSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**; e

II – Modificar o Regulamento do Fundo, que passará a vigor, em sua integralidade, com a redação do Anexo I.

Em nada mais havendo a tratar, o presente instrumento será assinado por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Curitiba (PR), 08 de janeiro de 2026

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



ANEXO I
VERSÃO CONSOLIDADA DO REGULAMENTO DO
AÇO CEARENSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF 62.135.701/0001-95